

215

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.468.141.10	11 Nome GILCIANE EVELYN DE OLIVEIRA CUNHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO, 18				13 Bairro APARECIDA
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31250-690	17 CTPS (nº, série, UF) 00005218642/00040 MG	18 CPF 043.956.166-31
19 Data de nascimento 14/05/1979	20 Nome da mãe MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00	24 Data de admissão 04/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	336,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 04/09/2017 a 03/09/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	448,89	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	2.805,56

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,60
115.2 Adiantamento de Férias	588,80				
				TOTAL DEDUÇÕES	730,20
				VALOR LÍQUIDO	2.075,36

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 126.468.141.10	11 Nome GILCIANE EVELYN DE OLIVEIRA CUNHA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00005218642/00040 MG	18 CPF 043.956.166-31	19 Data de nascimento 14/05/1979	20 Nome da mãe MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 04/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.075,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem me, 02 de Janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] 116.19.396706
Assinatura Matrícula

[Assinatura] MG18220462
Assinatura Matrícula

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
AV. GUARISO DO PRADO, Nº: 198
ELDORADO-CEP: 32310-410
CONTAGEM-MG

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	1426 / 013 / 00001784-2

Nome destinatário:	GILCIANE EVELYN DE O CUNHA
Valor:	R\$ 2.075,36
Identificação da operação:	PAGTO RESCISAO

Data de débito:	03/01/2019
Data/hora da operação:	03/01/2019 09:26:28

Código da operação:	00021959
Chave de segurança:	C1W524RCFZYK40UZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS | CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198 | Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
 Atividade: | Lotação: 002 CUIDADORAS
 Empregado: 000390 GILCIANE EVELYN DE OLIVEIRA CUNHA | Cargo: CUIDADOR | CTPS: 00005218642/00040

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26		AUSENTE		AUSENTE			
27	07:05	11:29	13:00	17:24			Gilciane
28	07:20	11:44	13:01	17:25			Gilciane
29	07:23	11:47	Licença médica				—
30	Licença médica						—
01	Licença médica						Sábado
02	Licença médica						Domingo
03	Licença médica						—
04	Licença médica						—
05		AUSENTE		AUSENTE			
06	07:00	11:24	13:01	17:25			Gilciane
07	07:20	11:44	13:00	17:24			Gilciane
08	---	---	---	---			Sábado
09	---	---	---	---			Domingo
10	07:10	11:34	13:01	17:25			Gilciane
11	07:20	11:44	13:05	17:29			Gilciane
12	07:30	11:54	13:00	17:24			Gilciane
13	07:21	11:45	13:10	17:34			Gilciane
14		AUSENTE		AUSENTE			
15	---	---	---	---			Sábado
16	---	---	---	---			Domingo
17		AUSENTE		AUSENTE			
18							
19							
20							
21							
22	---	---	---	---			Sábado
23	---	---	---	---			Domingo
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal

Gilciane C. Cunha
Assinatura do Empregado



Maria Helena Moreira

Maria Helena Moreira
 Vice-Diretora /
 Clac "Carlos Drummond de Andrade"
 MAT. 20254-3



VITAE CENTER
Clínica Médica e Odontológica

ESPECIALIDADES MÉDICAS

- ANGIOLOGIA
- ALERGISTA
- CARDIOLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA PLÁSTICA
- CIRURGIA VASCULAR
- CLÍNICA MÉDICA
- DERMATOLOGIA
- ENDOCRINOLOGIA
- FONOAUDILOGIA
- GASTROENTEROLOGIA
- GERIATRIA
- GINECOLOGIA
- HEMATOLOGIA
- MASTOLOGIA
- NEFROLOGIA
- NEUROLOGIA
- NEUROPEDIATRIA
- NUTRICIONISTA
- OBSTETRICIA
- OFTALMOLOGIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA
- ORTOPIEDIA
- PROCTOLOGIA
- PNEUMOLOGIA
- PEDIATRIA
- PSICOLOGIA
- PSIQUIATRIA
- REUMATOLOGIA
- UROLOGIA

CONVÊNIOS MÉDICOS

- BANSP
- ABERNATTA SAÚDE / ARCELORMITAL
- AGEI
- ADPPAC
- AFABB
- AISPEMG
- ALICEERCE
- ALITANZ
- ANAF - MEDGOLD - MEDPAX
- ANEP
- ANDII
- AMIL
- ASCOB
- ASCEPE
- ASPEF
- ASS. JK/PREVINA
- ASSEPAZ
- ASPEMG
- ASSIST CARD
- BAYTRANS
- BRADESCO
- BRASIL ASSISTÊNCIA
- BRASIL CARD
- CAEGS
- CARTÃO CLINICARE
- CARTÃO VITAE
- CASBI
- CASU
- CEMUS SAÚDE
- CENTRAL PAX SERV. FUNERÁRIOS
- CLARO SA
- CLINICA SANTA MARTA - DETRAN
- CHEN
- COPASA
- COPACON
- CONPEIOS
- DONA CARMINHA
- DOUTOR JA
- ELASA
- FEDERAÇÃO DOS EVANGÉLICOS
- FIAZ
- FELUXI MAX MED
- FUNDAÇÃO PASSOS BARROS
- FUNDAÇÃO SAÚDE ITAU/PAMPULHA
- FUNDAPFEMG
- FUNERARIA METROPAX
- FUNERARIA SANTA RITA
- GAMA
- GGAP
- GISELE CORDEIRO
- GIVECARD
- GOLDEN CROSS
- GRANMED
- GRENN LIFE
- MAPVIDA / GENCONSUD / BRETAS
- INTER PARTNER - AXA ASSISTENCE
- INTERMÉDICA
- IPSEMG
- LIFE EMPRESARIAL
- MAPFRE SAÚDE
- MED BRASIL CARD
- MED CAR SAÚDE
- MED SERVICE SAÚDE
- MEGA CARD
- MET LIFE
- MULT MED
- MY CARD
- NIPO MED
- NOTREDAME
- ODONTOPREV
- OMINT
- ÓTICA
- PABE (DIAMANTE, RUBI E SAFIRA)
- PARTICULAR
- PASTOR BRAZ
- PAX DE MINAS
- PETROBRAS
- POLÍCIA MILITAR
- PORTO SEGURO
- PREMIUM
- PREVENCARD
- PREVIMED MEDICINA
- PRODESC
- PROJETO GÁS
- PROJETO SAÚDE AVAIR JÚNIOR
- PROJETO VIVENDO COM SAÚDE
- PRONTOMED
- REDE MAIS VANTAGENS CAA-OAB
- REDE MÃO AMIGA
- REPRESENTANTE
- SAF
- SAFCOOR
- SAMP
- SAÚDE
- SAÚDE CAIXA
- SAÚDE MIL
- SAÚDE VIDA CARD
- SEPAO
- SERPRAN
- SINASA
- SINDICATO DOS APOSENTADOS
- SIRCON
- SÓCIO TORCEDOR
- SOMPO / MARÍTIMA
- SUL AMÉRICA
- SUPER CARD
- TEN
- THAIS ASSEMBLÉIA
- UDECON
- UNIDOCTOR
- UNIMED
- UNIVERSAL SAÚDE
- USISAÚDE
- VALE SAÚDE - PAN CLUB - JEQUITI
- VITALIS
- IVAMED - SICOOS

ODONTOLOGIA

Convênios Odontológicos

- ANIL
- GOLDEN CROSS
- METLIFE
- MEGAL
- SOU UNIMED
- ODONTOPREV
- SEPAO

Outros Serviços

- AURIOMETRIA TONAL E VOCAL
- ELETROCARDIOGRAMA
- ELETROENCEFALOGRAMA
- IMPEDÂNCIOMETRIA
- ENDOSCOPIA
- FISIOTERAPIA
- LABORATÓRIO

Gileiane Evelyn de
Oliveira Cunha

Atesto que a paciente
acima deve-se afastar
de suas atividades
laborais por 06 (seis)
dias por motivo de
doença. CID N39.0



JA

29/11/18

UNIDADE I: AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1001 - EL DORADO - CONTAGEM
UNIDADE II: RUA DOS INGÁS, 43 - EL DORADO - CONTAGEM
MARCAÇÃO DE CONSUL *A (31) 3395-1108